



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013

OBJETO – Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 09h59min do dia 27/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 12h59min do dia 27/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 27/02/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

DOTAÇÃO –

07 – Secretaria de Saúde;

07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;

3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

VALOR MÁXIMO – R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

50000000 2002

Processo 47

LICITAÇÃO 48

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 037/2013**PARA:** Secretaria Pública de Serviços Internos**DATA:** 23/01/13**ASSUNTO:** Solicitação de Licitação – Vigilância Sanitária

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a V. S^a para que seja realizado processo licitatório (pregão eletrônico) para adquirirmos material de EPI para os agentes de endemias. Ressaltamos que estes materiais deverão ser pagos com o recurso da Portaria nº 2.804, de 06 de dezembro de 2012 que autoriza o repasse de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue.

Atenciosamente,


Rosana Ruy

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**Secretaria Municipal de Saúde**

003

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO**Equipamentos Vigilância Sanitária
Endemias**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Bacia em Alumínio 0,70 repuxado 205x40 MM	Unid	06	12,00	72,00
	Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ Mastro-SUS	Unid	06	11,00	66,00
	Bolsa FNS Iona AZL alça alargada c/ Silk-SUS	Unid	06	72,00	432,00
	Calça Unisex Brim, cor a definir, c/ elástico SUS, Silk-SUS do município.	Unid	06	52,00	312,00
	Camiseta gola pólo, cor a definir, SUS – GOPP – Silk-SUS do município.	Unid	06	41,00	246,00
	Chapéu Brim, 100% Alg. Silk-SUS do município - tam. único, cor a definir	Unid	06	26,00	312,00
	Colher de mesa em aço inox brancas	Unid	06	3,50	21,00
	Colher para café em aço inox brancas	Unid	06	1,80	10,80
	Espelho quadrado para SUS medindo 7 cm x 6 cm	Unid	06	7,00	42,00
	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS	Unid	06	7,50	45,00
x	Jaqueta Brim Manga Longa SUS – cor a definir - Silk-SUS do município.	Unid	06	95,00	570,00
	Lápis de cera preto (cx c/ 12 und. 96x11mm) SUS	Caixa	06	10,50	63,00
	Luva em látex nitrilica cor verde GG	Unid	06	10,00	120,00
	Martelo c/ ponta / base / cabo – met-SUS	Unid	03	25,00	150,00
	Medidor de profundidade 15 MT	Unid	06	20,00	120,00
	Pesca larva c/ tule / arame galv. Quadrado-SUS	Unid	06	13,00	78,00
	Pesca larva c/ tule / arame galv. Redondo-SUS	Unid	06	13,00	78,00
	Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS	Unid	06	1,50	9,00
TOTAL					2.746,80

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2013.

2.455,80

Rosária Ruy
Secretária Municipal de Saúde

Sidney Fernandes
Técnico da Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/01/2013.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, conforme solicitado pela Sra. Rosana Ruy, Secretária Municipal de Saúde, num valor estimado de R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 28/01/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, conforme solicitado pela Sra. Rosana Ruy, Secretária Municipal de Saúde, num valor estimado de R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Secretaria de Saúde;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 28/01/2013.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 28/01/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, num valor estimado de R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Secretaria de Saúde;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde –
Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

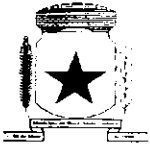
Informo ainda que serão usados Recursos Federais para aquisição dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

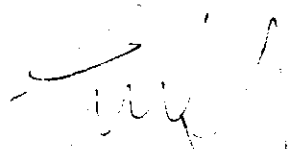
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 28 de Janeiro de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipal de Saúde deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 28 de Janeiro de 2013.


Emanuel Estevão Nunes Morgado
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

008

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2013**, que tem por objeto a aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

009

PORTARIA N° 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

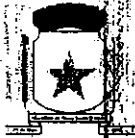
Art. 1° - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG n° 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG n° 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtk - CI RG n° 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG n° 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG n° 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG n° 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2.011.


Claudemir Máximo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

010

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - **Fabio Henrique Gomes** - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2.012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2013

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 09h59min do dia 27/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 12h59min do dia 27/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 27/02/2013.

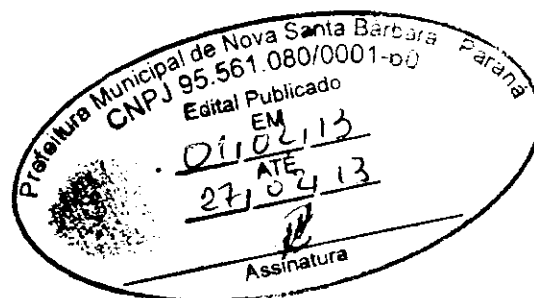
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

↪ **VALOR MÁXIMO – R\$ 2.455,80** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 32661222, ou ainda por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





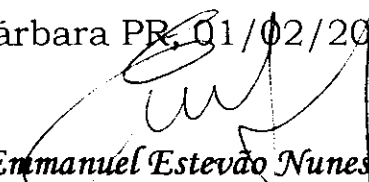
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Eletrônico nº 010/2013** - Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 01/02/2013.


Emmanuel Estevão Nunes Morgado
Assessor Jurídico

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 09h59min do dia 27/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 12h59min do dia 27/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 27/02/2013.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para



efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10 “Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma”**; e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - abrir as propostas de preços;
 - analisar a aceitabilidade das propostas;
 - desclassificar propostas indicando os motivos;
 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - declarar o vencedor;
 - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*)



divulgando data e hora da reabertura da sessão;

- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-1222. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-1222. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;



- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

- 5.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;



d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.7 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.8 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

- 7.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
 - c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse



procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

- 7.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Conforme ANEXO 03

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das sanções constantes na minuta do contrato, de acordo com o capítulo IV da Lei 8.666/93, além do art. 7º da Lei 10.520/02, adiante transcrito:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista em edital e das demais cominações legais, caso a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



10.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

10.3 Pela recusa em assinar o instrumento contratual nos moldes e prazos especificados, a licitante vencedora estará sujeita a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

10.4 As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Nova Santa Bárbara firmará contrato específico com o Proponente Vencedor visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

11.2 O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara/PR, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Nova Santa Bárbara.

11.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a Contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 O contrato terá vigência por 30 (trinta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

12.2 O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

12.3 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, após a entrega dos produtos, em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação: 07 – Secretaria de Saúde; 07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

**14 REAJUSTAMENTO**

14.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

156.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3 É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

15.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

15.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte



dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 15.14 Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.
- 15.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

Rosana Ruy

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à **Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1175	Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm	6,00	UN	12,00	72,00
2	4504	Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS	6,00	UN	11,00	66,00
3	1052	Bolsa FNS lona azul alça alargada c/ silk-SUS	6,00	UN	72,00	432,00
4	4205	Calça unixex brim, cor a definir. Com elastico SUS, Silk-SUS do município	6,00	UN	52,00	312,00
5	1488	Camiseta golo pólo, cor a definir. SUS - GOPP - Silk-SUS do município	6,00	UN	41,00	246,00
6	4505	Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.	6,00	UN	26,00	156,00
7	1208	Colher de sopa em aço inox	6,00	UN	3,50	21,00
8	1616	Colher para café em aço inox	6,00	UN	1,80	10,80
9	4047	Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm	6,00	UN	7,00	42,00
10	2334	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS	6,00	UN	7,50	45,00
11	4506	Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do município.	6,00	UN	95,00	570,00
12	134	Lapis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS	6,00	CX	10,50	63,00
13	3383	Luva em latex nitrilica cor verde GG	6,00	UN	10,00	60,00
14	1620	Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS	3,00	UN	25,00	75,00
15	2522	Medidor de profundidade 15 mts	6,00	UN	20,00	120,00
16	4512	Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS	6,00	UN	13,00	78,00
17	4513	Pesca larva com tule arame galvanizado. Redondo SUS	6,00	UN	13,00	78,00
18	4514	Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS	6,00	UN	1,50	9,00
TOTAL						2.455,80

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo (a) Senhor (a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXXXXXX, XXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da CI com RG sob o n.º XXXXXX e CPF sob o n.º XXXXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 10/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** cestas natalinas, para atender as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

Parágrafo único - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico N.º 10/2013** - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por 30 (trinta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos serão entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- ✓ Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº – -----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:**2.1. Prova de regularidade:**

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com



o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 10/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

ii. apresentar lance de preço;

iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

iv. solicitar informações via sistema eletrônico;



- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:



CPF: 4271512958 (Logout)

Voltar

Detalhes processo licitatório

TCEPR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

TCEPR Ano* 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 10
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Número edital/processo* 10

Descrição Resumida do Objeto* Ex. lei orgânica Aquisição de materiais de EPI para os agentes



Versão Mobile

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0700210304037020313390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 2.455,80

Data de Lançamento do Edital 01/02/2013

Data da Abertura das Propostas 17/02/2013

Data Registro 01/02/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

Editar Excluir

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias do Perímetro Urbano.	Pavimentação e recapeamento asfáltico em TST.	6.420,69 m2	60

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de fevereiro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Maria Helena, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 110049-1 agência 0645-9 do Banco do Brasil, Umuarama - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44 - 3662-1030 ramal 27), fax 44 3662-1806 - "e-mail" pmh1@uol.com.br

Maria Helena - PR, 01 de fevereiro de 2013.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 8209/2013

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2013. Objeto: Aquisição de pão francês, pão de forma e pão de cachorro, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Elégina, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2013 às 13h45min. Abertura das Propostas: 22 de fevereiro de 2013 às 14h00min. Informações: (41) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitalklausafina.com.br

Marialva-Pr, 04 de fevereiro de 2013

EDGAR SHAI STREIF
Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 8379/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados.**

Tipo: **Menor preço.**

Recebimento dos envelopes: **Até dia 22/02/2013 às 13:30 horas.**

Início do Pregão: **Dia 22/02/2013 às 14:00 horas.**

Preço Máximo: **R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone (0xx 43, 3266-1222), ou por Email licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2013

Objeto: **Aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.**

Tipo: **Menor preço por lote**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09:30 horas do dia 22/02/2013.**

Início do Pregão: **Dia 22/02/2013 às 10:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 37.338,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais).**

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3266-1222), ou por Email licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013

Objeto: **Contratação de serviços de laboratório.**

Tipo: **Menor preço por lote**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09:30 horas do dia 25/02/2013.**

Início do Pregão: **Dia 25/02/2013 às 10:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 78.089,00 (setenta e oito mil e oitenta e nove reais).**

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone (0xx 43, 3266-1222), ou por Email licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013 - SRP

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios.**

Tipo: **Menor preço por item**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min do dia 25/02/2013.**

Início do Pregão: **Dia 25/02/2013, às 14:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 205.790,20 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).**

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone (0xx 43, 3266-1222), por Email licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 552,00 - 7545/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal.**

Tipo: **Menor preço por item**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min do 22/02/2013.**

Início do Pregão: **Dia 22/02/2013, às 15:30 horas.**

Preço Máximo: **R\$ 222.660,32 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone (0xx 43, 3266-1222), ou por Email licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 31/01/2013

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013 - SRP

Objeto: **Aquisição de material gráfico e outros.**

Tipo: **Menor preço por item.**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09h30min do 27/02/2013.**

Início do Pregão: **Dia 27/02/2013, às 10:00 horas.**

Preço Máximo: **R\$ 12.571,60 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone (0xx 43, 3266-1222), ou por Email licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 31/01/2013

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 240,00 - 7851/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2013

Objeto: **Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.**

Tipo: **Menor preço, por item**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 09h59min do dia 27/02/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 12h59min do dia 27/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 27/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal.
Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 07h59min do dia 28/02/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 28/02/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço por item

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 01/03/2013

Início do Pregão: Dia 01/03/2013, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 126.829,46 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

R\$ 504,00 - 8213/2013

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 006/2013
Procedimento Licitatório n.º 015/2013

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a este tipo, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS LEVES DE TODOS DEPARTAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, DURANTE O ANO DE 2013

DATA DE ABERTURA: 21 fevereiro de 2013 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
VALOR TOTAL: R\$ 124.579,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná (Fone: (41) 3643-1109), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Nova Tebas, 05 de fevereiro de 2013

HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

R\$ 216,00 - 9063/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 005/2013
Procedimento Licitatório n.º 014/2013

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a este tipo, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS LEVES DE TODOS DEPARTAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, DURANTE O ANO DE 2013

DATA DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
VALOR TOTAL: R\$ 141.504,84 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná (Fone: (41) 3643-1109), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Nova Tebas, 05 de fevereiro de 2013

HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

R\$ 216,00 - 9057/2013

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 004/2013
Procedimento Licitatório n.º 033/2013

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a este tipo, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNÇÃO, ALIADO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

DATA DE ABERTURA: 22 de Fevereiro de 2013 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DEZENOVE DIENOS): R\$ 629.400,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito a Rua Moyses Lupion nº 1061 - Centro, em Palmital - Paraná (Fone: (41) 3657-1222), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente

Palmital, 05 de Fevereiro de 2013

DARCIO JOSÉ ZOI ANDEK
Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 8980/2013

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Aviso Licitação - Edital Concorrência n.º 02/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em 14 de março de 2013, publicou no Diário Oficial de 12 de março de 2013, às 09:00 horas, estando recebendo, no Procedimento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço do Edital de Concorrência nº 02/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados para todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Unidades e Departamentos da Adm.

Objeto: Apresentação de propostas; Até às 08:30 horas do dia 25/02/2013.

Recabimento das Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 25/02/2013.
Início do Pregão: Dia 25/02/2013 às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sítio à Rua Washington Bismontieri de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3386-1222), ou por E-mail: 886332@nbsb.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.
Eduardo Bismontier de Souza - Pregoeiro Portaria nº 066/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 - 882

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço por item.
Recabimento das Envelopes: Até às 16:00 horas do dia 25/02/2013.
Início do Pregão: Dia 25/02/2013, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 208.798,28 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sítio à Rua Washington Bismontieri de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3386-1222), por E-mail: 886332@nbsb.br ou pelo site www.nbsb.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.
Eduardo Bismontier de Souza - Pregoeiro Portaria nº 066/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal. Tipo Menor preço por item.
Recabimento das Envelopes: Até às 15:30 horas.
Início do Pregão: Dia 22/02/2013, às 15:30 horas.
Preço Máximo: R\$ 232.666,32 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sítio à Rua Washington Bismontieri de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3386-1222), ou por E-mail: 886332@nbsb.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.
Eduardo Bismontier de Souza - Pregoeiro Portaria nº 066/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 - 882

Objeto: Aquisição de material gráfico e escolar. Tipo Menor preço por item.
Recabimento das Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 27/02/2013.
Início do Pregão: Dia 27/02/2013, às 08:30 horas.
Preço Máximo: R\$ 12.671,99 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sítio à Rua Washington Bismontieri de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3386-1222), ou por E-mail: 886332@nbsb.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.
Eduardo Bismontier de Souza - Pregoeiro Portaria nº 066/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

Objeto: Aquisição de material de EPI para os agentes de endemia.
Tipo Menor preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 horas do dia 07/02/2013 às 08:59min do dia 27/02/2013 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 12h59min do dia 27/02/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00 horas do dia 27/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (plataforma) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.com.br. Acesso identificado no site: www.bll.com.br.
Preço Máximo: R\$ 2.486,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sítio à Rua Washington Bismontieri de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3386-1222), ou por E-mail: 886332@nbsb.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.
Eduardo Bismontier de Souza - Pregoeiro Portaria nº 066/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 - 882

Objeto: Aquisição de dois Utilitários, Micro, pickup, câmbio de ar e proteções para manuseio dos veículos da frota municipal. Tipo Menor preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 horas do dia 07/02/2013 às 07:59min do dia 26/02/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:30 horas às 08:59min do dia 26/02/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16:00 horas do dia 26/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (plataforma) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.com.br. Acesso identificado no site: www.bll.com.br.
Preço Máximo: R\$ 252.106,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sítio à Rua Washington Bismontieri de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43, 3386-1222), ou por E-mail: 886332@nbsb.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.
Eduardo Bismontier de Souza - Pregoeiro Portaria nº 066/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 - 882

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.
Tipo: Menor preço por item.
Recabimento das Envelopes: Até às 12:30 horas do dia 01/03/2013.
Início do Pregão: Dia 01/03/2013, às 13:30 horas.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2012

EM CÂMPUS REGIONAL de Comênto Provedor Onofre de Lencastre.
PORTARIA Nº 005/2012 de Nova Santa Barbara.
Lancear: PORTARIA Nº 003/2013 de Nova Santa Barbara.
Nova Santa Barbara, 31 de Janeiro de 2013.
Claudemir Valério

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeia para o cargo de Assistente Social Maria Elza Rodrigues em vigor na data da publicação em comênto: Nova Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2013.

12.450.655 / 0001 - 401

S. M. CORREA

S. M. CORREA

Av. MARINGÁ, 2667

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

VIA Z

VIA_Z@HOTMAIL.COM / VZ.COMERCIAL@GMAIL.COM

FONE/FAX: 44 3288 1077

9121 7336

9916 5324

8831 8587

043

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2013

PROPOSTA DE PREÇOS

item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca / modelo	V. Unit	V. Tot
1	6	UNID	Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm	INGÁ ALUMINIOS	11,99	R\$ 71,94
2	6	UNID	Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS	VIA Z	10,99	R\$ 65,94
3	6	UNID	Bolsa FNS lona azul etça alargada c/ silk-SUS	VIA Z	71,98	R\$ 431,88
4	6	UNID	Calça unixex brim, cor a definir. Com elastico SUS, Silk-SUS do município	VIA Z	51,98	R\$ 311,88
5	6	UNID	Camiseta gola pólo, cor a definir. SUS - GOPP - Silk-SUS do município	VIA Z	40,98	R\$ 245,88
6	6	UNID	Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.	VIA Z	25,98	R\$ 155,88
7	6	UNID	Colher de sopa em aço inox	GOLDEN INOX	3,49	R\$ 20,94
8	6	UNID	Colher para café em aço inox	GOLDEN INOX	1,79	R\$ 10,74
9	6	UNID	Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm	IMP	6,99	R\$ 41,94
10	6	UNID	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS	IMP	7,49	R\$ 44,94
11	6	UNID	Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do município.	VIA Z	94,98	R\$ 569,88
12	6	CX	Lapis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS	MARIPEL	10,49	R\$ 62,94
13	6	UNID	Luva em latex nitrilica cor verde GG	VOLK	9,99	R\$ 59,94
14	3	UNID	Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS	IMP	24,98	R\$ 74,94
16	6	UNID	Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS	VIA Z	12,98	R\$ 77,88
17	6	UNID	Pesca larva com tule arame galvanizado. Rednondo SUS	VIA Z	12,98	R\$ 77,88
18	6	UNID	Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS	EAZY PATH	1,49	R\$ 8,94
Valor Total: Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos						R\$ 2.334,36

1 - Nos preços propostos estão inclusos fretes, impostos, encargos sociais e todas as demais despesas referentes à entrega do objeto no local estipulado pelo contratante, não havendo quaisquer acréscimos posteriores.

2 - Todos os itens cotados estão de acordo com o código de defesa do consumidor, bem como com o solicitado no edital em epígrafe.

3 - Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão

- Sarandi - P.R. CEP:87111-001 - CNPJ:

12.450.655/0001-40 - I.E: 90.531096-80

S. M. CORREA

VIA Z

VIA_Z@HOTMAIL.COM / VZ.COMERCIAL@GMAIL.COM

FONE/FAX: **44 3288 1077**

9121 7336

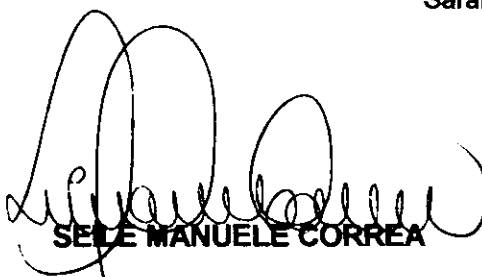
9916 5324

8831 8587

044

- 4 - Forma de Entrega 10 (dez) dias uteis.
- 5 - Forma de Pagamento 30 (trinta) dias.
- 6 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.
- 7 - Conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do edital e nos submetemos a cumpri-las rigorosamente.

Sarandi, PR - 27 de fevereiro de 2013



SELE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR

S. M. CORREA

12.450.655 / 0001 - 40

Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão
- Sarandi - P.R. CEP:87111-001 - CNPJ:
12.450.655/0001-40 - I.E: 90.531096-80

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	NOME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 925.285.549-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 1.107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO 2.687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4649408 4639701 4761003 4679699 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS ART. ESPORTIVOS, DE RECRAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, ART. DE PAPELARIA, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PNEUS CÂMARAS DE AR, INSTR. MUSICAIS, MATERIAIS ELÉTRICOS, SEMENTES MUDAS E PLANTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>S. M. CORREA</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Motta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Valmir Cardoso da Costa</i> Ponente JCR nº 046/08 SAR/PR 6709 <i>24/08/10</i>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2010 SOB NÚMERO: 41106879379 Protocolo: 10/871620-1. DE 23/08/2010 N. N. CORREA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		R1201001930493	

SERVÍCIO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Praça Ipiranga, 33 - Centro - Fone/Fax: (41) 324-2231 / CEP: 87.111-70 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou

fé Sarandi-Paraná, _____ de _____ de 2011.

Em Teste da Verdade

— Sarival Clementino de Melendonca - Notario

Emolumento: R\$2,82, Selo: R\$0,47, Total: R\$3,29

Cod. Segurança: GJ1C7S2-455775-78



NOTAB
EPI34033

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SELEÇÃO	CNPJ DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)
41100379379	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações):
SEILE MANUELE CORREA

NACIONALIDADE	ESTADOCIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIÃO DE INSCRIÇÃO
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX

TÍTULO DE IDADE	PROFISSÃO
NÃO INFORMADO	ROBERIA CAVALHEIRO CORREA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	SEXO	ESTADO CIVIL	CPF
18/10/1983	6 273 126-5	SSP	PR	925.285.549-15

EMPREGADO POR (forma de vínculo empregatício - somente no caso de empregado):
XXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	NÚMERO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1.107

COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - Nome completo)
XXXXXXXXXXXX	JD. INDEPENDÊNCIA	87.113-130	5709

MUNICÍPIO: **SARANDI** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	REGISTRO DE FUND. E ALTERAÇÃO	001	REGISTRO DE FUND. E ALTERAÇÃO DE DADOS BÁSICOS (NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: **S M CORREA ME**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	NÚMERO
AVENIDA MARINGA	2 687

COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - Nome completo)
XXXXXXXXXXXX	JARDIM VERÃO	87.111-001	5709

MUNICÍPIO: **SARANDI** UF: **PR** PAÍS: **BRASIL** CATEGORIA EMPRESARIAL: **XXXXXXXXXXXX**

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - em extenso
10.000,00	DEZ MIL REAIS

REGIÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO REGISTRO
4759899 4849408 4639701 781400 4763602 4763601 4782202	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ART. ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM CALÇADOS TECIDOS, ARMARINHOS, COLCHÕES, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB. DAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA, INSTR. MUSICAIS, FERRAMENTAS, MÓVEIS EM GERAL, DE MADEIRA E METAL, SEMEN. FES. MUDAS E PLANTAS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANT. DE RAD. DIFUSÃO IN. TERNAS GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO DE FÍLMS, FILMAGENS DE EVENTOS, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO. XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DATA DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (Mês - Anos)	UF	REGIÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
25/08/2010	12450555000140	XXXXXXXXXXXX	XX	4759899 4849408 4639701 781400 4763602 4763601 4782202

SIGNATURA DE FÉRMEN PELO FUNDADOR (ou pelo seu representante legal):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/05/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE!

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2012
SOB NÚMERO 2012-PR-11934
Protocolo: 12/369183-4, DE 04/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

R1201203429315

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Praça Ipiranga, 63 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2233 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, _____ de _____ de _____.

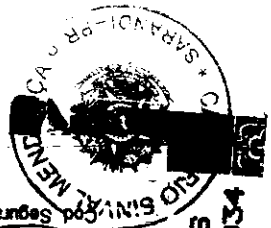
Em Teste da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça - Notário

Emplacamento: R\$2,82, Selo: R\$0,47, Total: R\$3,29

Cod. Segurança: G1C7S2-455775-78

CA 010752-98



DE NOTAS
EPI34034

[Handwritten signature]

PROTEÇÃO À INTELIGÊNCIA DO DADOS PESSOAIS
 NÃO COLETE DADOS PESSOAIS PARA TERCEIROS SEM A AUTORIZAÇÃO DO TITULAR. A ATUALIZAÇÃO DE DADOS É DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR. O NÃO ATUALIZAMENTO DE DADOS PODE LEVAR A INEFETIVIDADE DO PROCESSO.

DADOS PESSOAIS DO EMPRESÁRIO
 NOME: MARLE MARQUES CORREA
 SOBRENOME: _____
 NOME COMPLETO: _____
 RUA: _____ Nº: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 CEP: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE
 NOME: _____
 SOBRENOME: _____
 NOME COMPLETO: _____
 RUA: _____ Nº: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 CEP: _____

DADOS PESSOAIS DO ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
 RUA: _____ Nº: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 CEP: _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
 RUA: _____ Nº: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 CEP: _____

INFORMAÇÕES DE CONTATO
 E-MAIL: _____
 TELEFONE: _____

TIPO DE EMPRESA
 M F E S L P S A S P

PROTEÇÃO À INTELIGÊNCIA DO DADOS PESSOAIS
 NÃO COLETE DADOS PESSOAIS PARA TERCEIROS SEM A AUTORIZAÇÃO DO TITULAR. A ATUALIZAÇÃO DE DADOS É DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR. O NÃO ATUALIZAMENTO DE DADOS PODE LEVAR A INEFETIVIDADE DO PROCESSO.

ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
 RUA: AVENIDA MARINGÁ Nº: 287
 CIDADE: ARONÓPOLIS UF: SC
 CEP: 87710-130

INFORMAÇÕES DE CONTATO
 E-MAIL: _____
 TELEFONE: _____

TIPO DE EMPRESA
 M F E S L P S A S P

PROTEÇÃO À INTELIGÊNCIA DO DADOS PESSOAIS
 NÃO COLETE DADOS PESSOAIS PARA TERCEIROS SEM A AUTORIZAÇÃO DO TITULAR. A ATUALIZAÇÃO DE DADOS É DE RESPONSABILIDADE DO TITULAR. O NÃO ATUALIZAMENTO DE DADOS PODE LEVAR A INEFETIVIDADE DO PROCESSO.

ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
 RUA: _____ Nº: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 CEP: _____

INFORMAÇÕES DE CONTATO
 E-MAIL: _____
 TELEFONE: _____

TIPO DE EMPRESA
 M F E S L P S A S P

SERVICÓ NOTARIAL E OFICIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Praça Ipiranga, 93 Centro / Ond. 2º. (41) 3264-2231 - CEP. 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou

te Sarandi-Paraná, _____ de _____ de 20__

Em Teste da Verdade

Sivaldo Antônio de Menonça - Notário

Emolumento: R\$2,82. Selo: R\$0,47. Total: R\$3,29
Cod. Segurança: G110752-45675-78



DE NOTAS
E0774254



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato recorrente e 1ª filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		MÃE ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/10/1983	IDENTIDADE (número) 3 273 126-5	Origem emissão SSP	UF PR
CPF (número) 925 285 549-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av. etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 1 107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 87.113-130	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI IB <input type="checkbox"/> PER <input type="checkbox"/>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua av. etc) AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO 2 587
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-001	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI PR <input type="checkbox"/> BRAS <input type="checkbox"/>		CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4649404 4789002 7420004 5911102 5911199 5920100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido legalmente)			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Custo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB NÚMERO: 20120691834
Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1201203429315

SERVÍCIO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTEÇÃO - COMARCA DE SARANDI - PARANA

Praga, 33 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2931 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

certifico que a presente fotocópia confere com

a original apresentada. O referido é verdade e dou

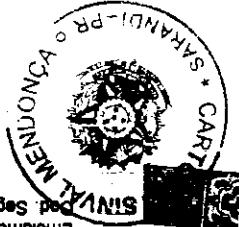
te, Sarandi-Paraná, em _____ de _____ de _____

Em Teste da Verdade

Sivaldo Clementino de Mendonça - Notário

Emolumento: R\$2,82, Selo: R\$0,47, Total: R\$3,29

Pod. Segurança: G11C7S2-455775-78



NOTAS
E0774255

[Handwritten signature and scribbles]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106879379		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SEILE MANUELE CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE I-ENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) ROGERIA CAVALHEIRO CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1983	IDENTIDADE (número) 6.273.126-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 925.285.549-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 1.107
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JD. INDEPENDÊNCIA	CEP 67.113-130	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S M CORREA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA MARINGÁ			NÚMERO 2.687
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM VERÃO	CEP 87.111-031	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6709
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 7739099 6010100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12450655000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Sebastião Motta</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Motta</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

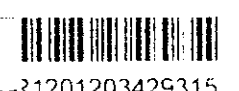
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
 Portador JCP nº
 048/PR-47638
 / 08 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
 SOB NÚMERO: 20123691834
 Protocolo: 12/369183-4, DE 07/05/2012 *Smotta*

Empresa nº 12450655000140
 S. M. CORREA & C

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



1201203429315

SERVICO NOTARIAL E OFICIO DE PROTESTO COMARCA DE SARANDI - PARANA
Praça Espanha, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 264-2211 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com

a original apresentada. O referido é verdade e dou

te, Sarandi-Paraná, _____ de _____ de _____

Em Teste da Verdade

Simval Clementino de Mendonça - Notário

Emolumento: R\$2,82, Solo: R\$0,47, Total: R\$3,29

Cod. Segurança: GJ1C7S2-452726-78



DE NOTAS
E0774256



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:12:05 do dia 11/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2013.
Código de controle da certidão: **FD9D.FF70.A135.DA74**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

051

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10101122-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.450.655/0001-40**

Nome: **S M CORREA**

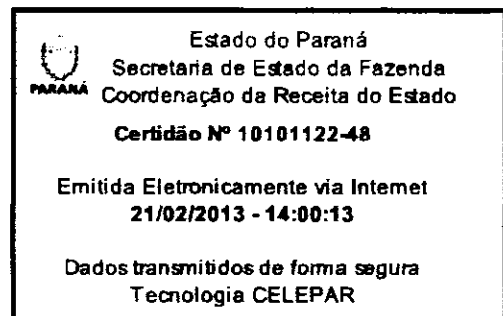
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/06/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 5924 / 2013

Página 1

Protocolo: 523/2013 Requerente: S. M. CORREA -VE

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 10785/2010 Data Abertura: 20/10/2010

CMC:

CGCM: 00000000061181904 S. M. CORREA

Cadastro: 2 00627302

CNPJ: 12.450.655/0001-40

Quadra: 000046 Lote: 000030 Unidade: 000000

Endereço: AV MARIANGA Nº 2687

Complemento:

Bairro: JD. VERAO

Situação: Normal

Atividade Principal: COM. ATAC. E VAREJ. DE ART. DO VEST. E ACES. ROUP. PROF. ART. ESPORT. DE RECREAÇÃO

É certificado, na forma da Lei Municipal nº 070/2001, Art. 272, parágrafos 1º e 2º, que verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal na presente data a Empresa acima citada não possui débitos.

A Secretária Municipal de fazenda, ressalva o direito de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade acima que vierem a ser apurados.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente certidão.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SARANDI - PR, 24 de janeiro de 2013

Sueli Santana Sanches Cartapalte

Juliana Tonon Chinaratti Rocha
 Rg: 8.101.762-0
 Agente Fiscal

Página 1

SERVÍO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Trabalho: 33 - Centro - Fone/Fax: (41) 3764-2233 / CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia contém a original apresentada. O retido e verdade e dou

te, Sarandi-Paraná, 08 de fevereiro de 2013

Em Teste da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça - Notário

Emolumento: R\$2,82, Selo: R\$0,47, Total: R\$3,29

Cod. Segurança: GJ1C7S2-45575-78



DE NOTAS
E0174251



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000202013-14023655
Nome: S. M. CORREA - ME
CNPJ: 12.450.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

emitida em 29/01/2013.
válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12450655/0001-40
Razão Social: S M CORREA
Endereço: AV MARINGA 2687 / JARDIM VERAO / SARANDI / PR / 87111-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

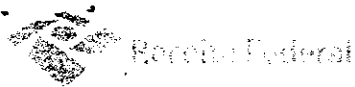
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2013 a 26/03/2013

Certificação Número: 2013022519522708822631

Informação obtida em 28/02/2013, às 08:59:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.450.655/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2010

TIPO DE EMPRESARIAL
M. CORREA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIA Z

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

79.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

60.10-1-00 - Atividades de rádio

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV MARINGÁ

NÚMERO
2.687

COMPLEMENTO

CEP
87.111-001

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VERAO

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/02/2013 às 15:52:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/02/2013

À:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

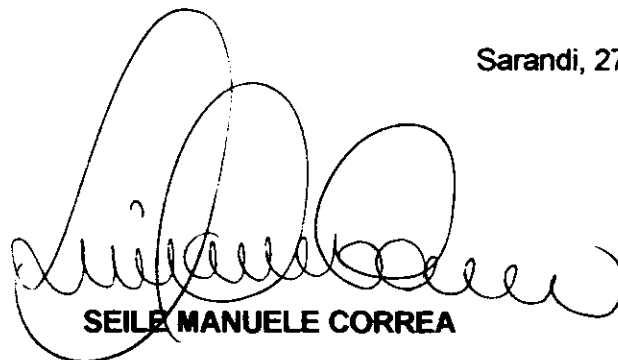
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ nº 12.450.655/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SEILE MANUELE CORRÊA, portadora da carteira de identidade nº 6.273.126-5 e do CPF nº 925.285.549-15, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2013



SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão
- Sarandi - P.R. CEP:87111-001 - CNPJ:
12.450.655/0001-40 - I.E: 90.531096-80

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
S. M. CORREA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0887937-9	12.450.888/0001-40	24/08/2010	24/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA MARINGÁ, 2.887, JARDIM VERÃO, BARANDI, PR, 87.111-001

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,

ROUPAS PROFISSIONAIS

ART. ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E BRINQUEDOS, DE CAMA, MESA E BANHO, ART. DE VIAGEM, CALÇADOS, TECIDOS ARMARINHOS, ART. DE COLCHOARIA, EMBALAGENS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS PRODUTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS,

EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO

EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA,

INSTRUMENTOS MUSICAIS;

FERRAMENTAS, MOVEIS EM GERAL DE MADEIRA E METAL, SEMENTES MUDAS E PLANTAS,

UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RADIOFUSÃO INTERNA GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE MÍDIAS,

FILMAGENS DE EVENTOS,

EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

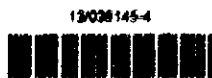
Último Arquivamento
Data: 08/05/2012 Número: 20123691834

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/11/2011

MARINGÁ - PR, 17 de janeiro de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 364-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

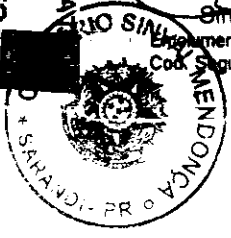
Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, [redacted]

Em test^o da Verdade

Simval Clementino de Mendonça - Notário

Empreendimento: R\$2,82, Selo: R\$0,47, Total: R\$3,29
Cod. Segurança: GJ1C7S2-456775-78

ABELLIONA
DE
NOTAS
E0774832



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

059

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

S. M. CORREA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0667937-9

CNPJ

12.480.655/0001-40

Nome do Empresário

SELE MANUELE CORREA

Identidade: 6.273.128-5, SSP/PR

CPF: 925.285.549-16

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não informado

MARINGÁ - PR, 17 de janeiro de 2013

13038145-4



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVICO NOTARIAL E OFICIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA

Praca Itiranga, 83 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocopia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou

fé, Sarandi-Paraná,

Em Teste da Verdade

Sival Clementino de Mendonça - Notário

Emolumento: R\$2,82, Selo: R\$0,47, Total: R\$3,29

Cod. Segurança: GJ1C7S2-455775-78



DE NOTAS E0174253



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.450.655/0001-40
Certidão n°: 15737472/2013
Expedição: 16/01/2013, às 15:17:11
Validade: 14/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. M. CORREA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.450.655/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S. M. CORREA

VIA Z

VIA Z@HOTMAIL.COM / VZ.COMERCIAL@GMAIL.COM

FONE/FAX: **44 3288 1077**

9121 7336

9916 5324

8831 8587

061

À:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ nº 12.450.655/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SEILE MANUELE CORRÊA, portadora da carteira de identidade nº 6.273.126-5 e do CPF nº 925.285.549-15, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

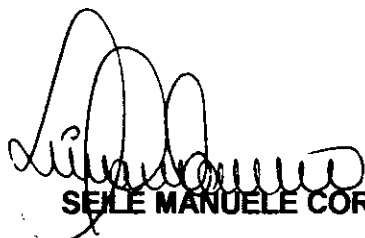
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2013

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO
CEP 87111-001 - SARANDI - PR


SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão
- Sarandi - P.R. CEP:87111-001 - CNPJ:
12.450.655/0001-40 - I.E: 90.531096-80

Handwritten text, possibly a signature or initials, located on the left side of the page.

S. M. CORREA

VIA Z

VIA Z@HOTMAIL.COM / VZ.COMERCIAL@GMAIL.COM

FONE/FAX: 44 3288 1077

9121 7336

9916 5324

8831 8587

062

À:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

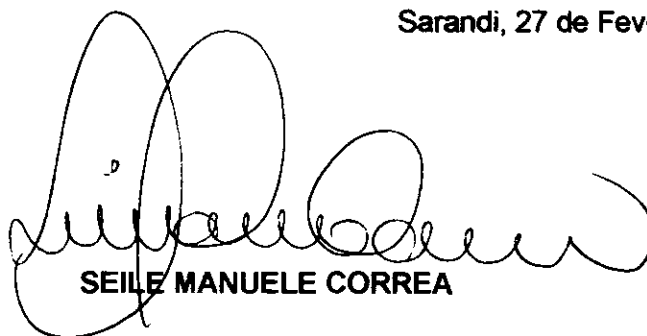
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 10/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2013



SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2657

JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

**Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão
- Sarandi - P.R. CEP:87111-001 - CNPJ:
12.450.655/0001-40 - I.E: 90.531096-80**

À:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

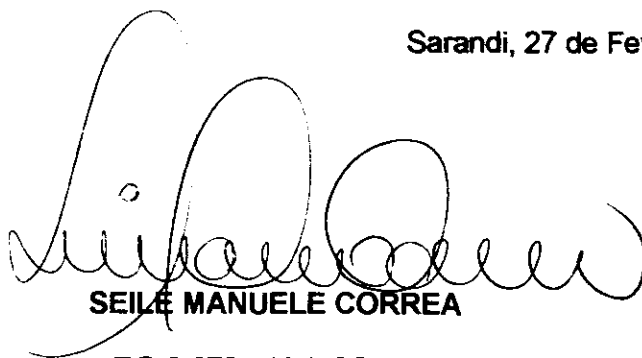
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2013

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa S. M. CORREA, inscrita no CNPJ nº 12.450.655/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SEILE MANUELE CORRÊA, portadora da carteira de identidade nº 6.273.126-5 e do CPF nº 925.285.549-15, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2013



SEILE MANUELE CORREA

RG 6.273.126-5 SSP/PR

CPF 925.285.549-15
12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR
Avenida Maringá, 2687 - Sala "A" - Jd. Verão
- Sarandi - P.R. CEP:87111-001 - CNPJ:
12.450.655/0001-40 - I.E: 90.531096-80

064

À:

Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara – PR

Depto de Licitações

REF: PE 10/2013

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ✉
86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná -



- RELATÓRIO DE VENCEDORES AGRUPADO -

065

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0010-2013 / 10/2013

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

INÍCIO DA DISPUTA: 27/02/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

S.M. CORREA	
12.450.655/0001-40	2.334,36
LOTE: 000001 ADJUDICADO	71,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000002 ADJUDICADO	65,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000003 ADJUDICADO	431,88
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000004 ADJUDICADO	311,88
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000005 ADJUDICADO	245,88
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000006 ADJUDICADO	155,88
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000007 ADJUDICADO	20,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000008 ADJUDICADO	10,74
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000009 ADJUDICADO	41,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000010 ADJUDICADO	44,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000011 ADJUDICADO	569,88
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000012 ADJUDICADO	62,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000013 ADJUDICADO	59,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000014 ADJUDICADO	74,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000016 ADJUDICADO	77,88
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000017 ADJUDICADO	77,88
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
LOTE: 000018 ADJUDICADO	8,94
Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias	
TOTAL DO EDITAL	2.334,36

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

066

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0010-2013 / 10/2013

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

INÍCIO DA DISPUTA: 27/02/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

S.M. CORREA 12.450.655/0001-40 2.334,36

LOTE: 000001 ADJUDICADO 71,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	INGÁ ALUMINIOS	6	11,99	71,94

LOTE: 000002 ADJUDICADO 65,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	10,99	65,94

LOTE: 000003 ADJUDICADO 431,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bolsa FNS lona azul alça alargada c/ silk-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	71,98	431,88

LOTE: 000004 ADJUDICADO 311,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Calça unixex brim, cor a definir. Com elastico SUS, Silk-SUS do município

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	51,98	311,88

LOTE: 000005 ADJUDICADO 245,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Camiseta gofo pólo, cor a definir. SUS - GOPP - Silk-SUS do município

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	40,98	245,88

LOTE: 000006 ADJUDICADO 155,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	25,98	155,88

LOTE: 000007 ADJUDICADO 20,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Colher de sopa em aço inox

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	GOLDEN INOX	6	3,49	20,94

LOTE: 000008 ADJUDICADO

10,74

067

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Colher para café em aço inox

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	GOLDEN INOX	6	1,79	10,74

LOTE: 000009 ADJUDICADO

41,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	IMP	6	6,99	41,94

LOTE: 000010 ADJUDICADO

44,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	IMP	6	7,49	44,94

LOTE: 000011 ADJUDICADO

569,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do município.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	94,98	569,88

LOTE: 000012 ADJUDICADO

62,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Lapis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX	MARIPEL	6	10,49	62,94

LOTE: 000013 ADJUDICADO

59,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Luva em latex nitrilica cor verde GG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VOLK	6	9,99	59,94

LOTE: 000014 ADJUDICADO

74,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	IMP	3	24,98	74,94

LOTE: 000016 ADJUDICADO

77,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	12,98	77,88

LOTE: 000017 ADJUDICADO

77,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

068

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Pesca larva com tule arame galvanizado. Rednondo SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	12,98	77,88

LOTE: 000018 ADJUDICADO 8,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	EAZY PATH	6	1,49	8,94

TOTAL DO EDITAL 2.334,36

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

069

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0010-2013 / 10/2013

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

INÍCIO DA DISPUTA: 27/02/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

S.M. CORREA 12.450.655/0001-40 2.334,36

LOTE: 000001 ADJUDICADO 71,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	INGÁ ALUMINIOS	6	11,99	71,94

LOTE: 000002 ADJUDICADO 65,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	10,99	65,94

LOTE: 000003 ADJUDICADO 431,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bolsa FNS lona azul alça alargada c/ silk-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	71,98	431,88

LOTE: 000004 ADJUDICADO 311,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Calça unixex brim, cor a definir. Com elástico SUS, Silk-SUS do município

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	51,98	311,88

LOTE: 000005 ADJUDICADO 245,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Camiseta gola pólo, cor a definir. SUS - GOPP - Silk-SUS do município

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	40,98	245,88

LOTE: 000006 ADJUDICADO 155,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	25,98	155,88

LOTE: 000007 ADJUDICADO 20,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Colher de sopa em aço inox

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	GOLDEN INOX	6	3,49	20,94

LOTE: 000008 ADJUDICADO**Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Colher para café em aço inox

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	GOLDEN INOX	6	1,79	10,74

LOTE: 000009 ADJUDICADO

41,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	IMP	6	6,99	41,94

LOTE: 000010 ADJUDICADO

44,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	IMP	6	7,49	44,94

LOTE: 000011 ADJUDICADO

569,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do município.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	94,98	569,88

LOTE: 000012 ADJUDICADO

62,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Lapis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CX	MARIPEL	6	10,49	62,94

LOTE: 000013 ADJUDICADO

59,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Luva em latex nitrilica cor verde GG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VOLK	6	9,99	59,94

LOTE: 000014 ADJUDICADO

74,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	IMP	3	24,98	74,94

LOTE: 000016 ADJUDICADO

77,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	12,98	77,88

LOTE: 000017 ADJUDICADO

77,88

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

071

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Pesca larva com tule arame galvanizado. Rednondo SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	VIA Z	6	12,98	77,88

LOTE: 000018 ADJUDICADO

8,94

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO
1 Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UN	EAZY PATH	6	1,49	8,94

TOTAL DO EDITAL

2.334,36

3/3

- PARTICIPANTES DO PREGÃO -

072

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0010-2013 / 10/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de Fevereiro de 2013 às 13:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 07/02/2013 08:00 e finalizado em 27/02/2013 09:59

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

LOTE: 000001 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:18:48 11,99	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:49 12,00	Sem Lances

LOTE: 000002 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:18:53 10,99	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:49 11,00	Sem Lances

LOTE: 000003 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:19:01 71,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:49 72,00	Sem Lances

LOTE: 000004 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:19:13 51,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:49 52,00	Sem Lances

LOTE: 000005 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:19:19 40,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:49 41,00	Sem Lances

LOTE: 000006 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:20:20 25,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 26,00	Sem Lances

LOTE: 000007 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:20:26 3,49	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 3,50	Sem Lances

LOTE: 000008 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:20:33 1,79	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 1,80	Sem Lances

LOTE: 000009 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:20:38 6,99	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 7,00	Sem Lances

LOTE: 000010 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:21:01 7,49	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 7,50	Sem Lances

LOTE: 000011 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:21:06 94,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 95,00	Sem Lances

LOTE: 000012 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:21:41 10,49	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 10,50	Sem Lances

LOTE: 000013 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:21:46 9,99	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 10,00	Sem Lances

LOTE: 000014 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:21:52 24,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 25,00	Sem Lances

LOTE: 000015 HABILITAÇÃO / NEGOCIAÇÃO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	01/03/13 19:52:55 0,00	Desclassificado

LOTE: 000016 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:21:59 12,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:50 13,00	Sem Lances

LOTE: 000017 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:22:05 12,98	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:51 13,00	Sem Lances

LOTE: 000018 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
S.M. CORREA	ME	12.450.655/0001-40	27/02/13 13:22:11 1,49	Efetiva
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME	11.384.751/0001-75	27/02/13 13:01:51 1,50	Sem Lances

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

074

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0010-2013 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0010-2013 / 10/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de Fevereiro de 2013 às 13:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 07/02/2013 08:00 e finalizado em 27/02/2013 09:59

LOCAL: www.bl.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013, no endereço eletrônico www.bl.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) EDUARDO MONTANHER DE SOUZA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 07/02/13 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bacia em alumínio 0,70 repuxado 205x40mm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	INGÁ ALUMINIOS	6	11,99

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 12,00	27/02/13 13:18:48 11,99
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 12,00	27/02/13 13:01:49 12,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bandeirola 30x26 tecido amarelo c/ mastro-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z	6	10,99

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 11,00	27/02/13 13:18:53 10,99
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 11,00	27/02/13 13:01:49 11,00

LOTE: 000003 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bolsa FNS lona azul alça alargada c/ silk-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z	6	71,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 72,00	27/02/13 13:19:01 71,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 72,00	27/02/13 13:01:49 72,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Calça unixex brim, cor a definir. Com elastico SUS, Silk-SUS do município

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z		
		6	51,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 52,00	27/02/13 13:19:13 51,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 52,00	27/02/13 13:01:49 52,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Camiseta gola pólo, cor a definir. SUS - GOPP - Silk-SUS do município

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z		
		6	40,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 41,00	27/02/13 13:19:19 40,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 41,00	27/02/13 13:01:49 41,00

LOTE: 000006 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Chapéu brim, 100% algodão. Silk-SUS do município. Tamanho único, cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z		
		6	25,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 26,00	27/02/13 13:20:20 25,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 26,00	27/02/13 13:01:50 26,00

LOTE: 000007 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Colher de sopa em aço inox

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	GOLDEN INOX		
		6	3,49

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 3,50	27/02/13 13:20:26 3,49
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 3,50	27/02/13 13:01:50 3,50

LOTE: 000008 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Colher para café em aço inox

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	GOLDEN INOX		
		6	1,79

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 1,80	27/02/13 13:20:33 1,79
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 1,80	27/02/13 13:01:50 1,80

LOTE: 000009 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

1 Espelho quadrado para SUS 7 cm x 6 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	IMP	6	6,99

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 7,00	27/02/13 13:20:38 6,99
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 7,00	27/02/13 13:01:50 7,00

LOTE: 000010 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Fita métrica 1,5 mts fundo amarelo SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	IMP	6	7,49

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 7,50	27/02/13 13:21:01 7,49
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 7,50	27/02/13 13:01:50 7,50

LOTE: 000011 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Jaqueta brim manga longa SUS Cor a definir. Silk-SUS do município.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z	6	94,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 95,00	27/02/13 13:21:06 94,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 95,00	27/02/13 13:01:50 95,00

LOTE: 000012 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Lapis de cera preto Caixa com 12 unidades 96 x 11mm. SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
CX	MARIPEL	6	10,49

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 10,50	27/02/13 13:21:41 10,49
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 10,50	27/02/13 13:01:50 10,50

LOTE: 000013 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Luva em latex nitrilica cor verde GG

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VOLK	6	9,99

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 10,00	27/02/13 13:21:46 9,99
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 10,00	27/02/13 13:01:50 10,00

LOTE: 000014 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

077

1 Martelo com ponta, base, cabo - Met-SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	IMP		
		3	24,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 25,00	27/02/13 13:01:53 24,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 25,00	27/02/13 13:01:50 25,00

LOTE: 000015 HABILITAÇÃO / NEGOCIAÇÃO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Medidor de profundidade 15 mts

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN		6	0,00

LICITANTES DESABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 20,00	01/03/13 19:46:01 0,00

Licitante não enviou a documentação de habilitação via fax ou email no prazo exigido no edital convocatório.

LOTE: 000016 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pesca larva com tule arame galvanizado. Quadrado SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z	6	12,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 13,00	27/02/13 13:21:59 12,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 13,00	27/02/13 13:01:50 13,00

LOTE: 000017 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pesca larva com tule arame galvanizado. Redondo SUS

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	VIA Z	6	12,98

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 13,00	27/02/13 13:21:59 12,98
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 13,00	27/02/13 13:01:51 13,00

LOTE: 000018 ADJUDICADO

Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Pipeta pasteur em plástico atóxico SUS


UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	EAZY PATH	6	1,49

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
S.M. CORREA	ME 12.450.655/0001-40	14/02/13 15:42:49 1,50	27/02/13 13:22:11 1,49
MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME	ME 11.384.751/0001-75	08/02/13 13:26:14 1,50	27/02/13 13:01:51 1,50

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.



EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Pregoeiro



ELAINE CRISTINA LUDITK
Equipe de Apoio



MARIA JOSÉ REZENDE
Equipe de Apoio



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de fevereiro de 2013, às 13horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2013**, que tem por objeto a aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias. O pregoeiro declarou vencedora do certame à empresa **S.M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, habilitada, que apresentou proposta de **R\$ 2.334,36** (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme ata e relatórios anexos.

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 06/03/2013.



Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações

← PREGÕES Editais Publicados | Aguardando Disputa | Disputas em Andamento | Em Habilitação | LOGIN

POR CIDADE	DADOS	LOTES	ESTATÍSTICA	RELATÓRIOS
2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA			
2012				
▼ 2013	ECONOMIA DE R\$ 1,44 (0,06%)			
0010-2013				
0011-2013				
0012-2013				
0013-2013				
0014-2013				
0015-2013				
0016-2013				
0017-2013				
0018-2013				
0019-2013				
0020-2013				
0021-2013				
0022-2013				
0023-2013				
0024-2013				
0025-2013				
0026-2013				
0027-2013				
0028-2013				
0029-2013				
0030-2013				
0031-2013				
0032-2013				
0033-2013				
0034-2013				
0035-2013				
0036-2013				
0037-2013				
0038-2013				
0039-2013				
0040-2013				
0041-2013				
0042-2013				
0043-2013				
0044-2013				
0045-2013				
0046-2013				
0047-2013				
0048-2013				
0049-2013				
0050-2013				
0051-2013				
0052-2013				
0053-2013				
0054-2013				
0055-2013				
0056-2013				
0057-2013				
0058-2013				
0059-2013				
0060-2013				
0061-2013				
0062-2013				
0063-2013				
0064-2013				
0065-2013				
0066-2013				
0067-2013				
0068-2013				
0069-2013				
0070-2013				
0071-2013				
0072-2013				
0073-2013				
0074-2013				
0075-2013				
0076-2013				
0077-2013				
0078-2013				
0079-2013				
0080-2013				
0081-2013				
0082-2013				
0083-2013				
0084-2013				
0085-2013				
0086-2013				
0087-2013				
0088-2013				
0089-2013				
0090-2013				
0091-2013				
0092-2013				
0093-2013				
0094-2013				
0095-2013				
0096-2013				
0097-2013				
0098-2013				
0099-2013				
0100-2013				
0101-2013				
0102-2013				
0103-2013				
0104-2013				
0105-2013				
0106-2013				
0107-2013				
0108-2013				
0109-2013				
0110-2013				
0111-2013				
0112-2013				
0113-2013				
0114-2013				
0115-2013				
0116-2013				
0117-2013				
0118-2013				
0119-2013				
0120-2013				
0121-2013				
0122-2013				
0123-2013				
0124-2013				
0125-2013				
0126-2013				
0127-2013				
0128-2013				
0129-2013				
0130-2013				
0131-2013				
0132-2013				
0133-2013				
0134-2013				
0135-2013				
0136-2013				
0137-2013				
0138-2013				
0139-2013				
0140-2013				
0141-2013				
0142-2013				
0143-2013				
0144-2013				
0145-2013				
0146-2013				
0147-2013				
0148-2013				
0149-2013				
0150-2013				
0151-2013				
0152-2013				
0153-2013				
0154-2013				
0155-2013				
0156-2013				
0157-2013				
0158-2013				
0159-2013				
0160-2013				
0161-2013				
0162-2013				
0163-2013				
0164-2013				
0165-2013				
0166-2013				
0167-2013				
0168-2013				
0169-2013				
0170-2013				
0171-2013				
0172-2013				
0173-2013				
0174-2013				
0175-2013				
0176-2013				
0177-2013				
0178-2013				
0179-2013				
0180-2013				
0181-2013				
0182-2013				
0183-2013				
0184-2013				
0185-2013				
0186-2013				
0187-2013				
0188-2013				
0189-2013				
0190-2013				
0191-2013				
0192-2013				
0193-2013				
0194-2013				
0195-2013				
0196-2013				
0197-2013				
0198-2013				
0199-2013				
0200-2013				



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 04 de março de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2013 que tem por objeto a Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 06 de fevereiro de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 06 de fevereiro de 2.013 e no diário Oficial da União na mesma data tendo em vista tratar-se de recurso federal, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo



legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 27 de fevereiro de 2.013, onde constatou-se que apenas 02(duas) empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Feita a abertura do sistema constatou-se que as duas empresas foram credenciadas para o certame para a fase de lances, nesta fase constatamos que foi aberto prazo para a empresa S.M. CORREA, CNPJ n.º 12.450.655/0001-40, enviar a documentação comprobatória de sua regularidade documental.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 04 de março 2.013.

Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr n.º 48.857



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: **CNPJ** Número documento: 12450655000140

Nome: S.M. CORREA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCE PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. fei orgânica



[Versão Mobile](#)



REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **010/2013**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.



Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro - Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013**

Aos 12 (doze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 010/2013**, destinado a aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **S.M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, no valor de **R\$ 2.334,36** (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Arroz	100	5,07	507,00
002	Macarrão	100	1,70	170,00
003	Óleo	100	8,00	800,00
004	Sal	100	0,00	0,00
005	Alface	100	1,25	125,00
006	Tomate	100	0,75	75,00
007	Doce de leite	100	0,30	30,00
008	Doce de leite	100	0,30	30,00
009	Doce de leite	100	0,30	30,00
010	Doce de leite	100	0,30	30,00
011	Doce de leite	100	0,30	30,00
012	Doce de leite	100	0,30	30,00
013	Doce de leite	100	0,30	30,00
014	Doce de leite	100	0,30	30,00
015	Doce de leite	100	0,30	30,00
016	Doce de leite	100	0,30	30,00
017	Doce de leite	100	0,30	30,00
018	Doce de leite	100	0,30	30,00
019	Doce de leite	100	0,30	30,00
020	Doce de leite	100	0,30	30,00
021	Doce de leite	100	0,30	30,00
022	Doce de leite	100	0,30	30,00
023	Doce de leite	100	0,30	30,00
024	Doce de leite	100	0,30	30,00
025	Doce de leite	100	0,30	30,00
026	Doce de leite	100	0,30	30,00
027	Doce de leite	100	0,30	30,00
028	Doce de leite	100	0,30	30,00
029	Doce de leite	100	0,30	30,00
030	Doce de leite	100	0,30	30,00
031	Doce de leite	100	0,30	30,00
032	Doce de leite	100	0,30	30,00
033	Doce de leite	100	0,30	30,00
034	Doce de leite	100	0,30	30,00
035	Doce de leite	100	0,30	30,00
036	Doce de leite	100	0,30	30,00
037	Doce de leite	100	0,30	30,00
038	Doce de leite	100	0,30	30,00
039	Doce de leite	100	0,30	30,00
040	Doce de leite	100	0,30	30,00
041	Doce de leite	100	0,30	30,00
042	Doce de leite	100	0,30	30,00
043	Doce de leite	100	0,30	30,00
044	Doce de leite	100	0,30	30,00
045	Doce de leite	100	0,30	30,00
046	Doce de leite	100	0,30	30,00
047	Doce de leite	100	0,30	30,00
048	Doce de leite	100	0,30	30,00
049	Doce de leite	100	0,30	30,00
050	Doce de leite	100	0,30	30,00
051	Doce de leite	100	0,30	30,00
052	Doce de leite	100	0,30	30,00
053	Doce de leite	100	0,30	30,00
054	Doce de leite	100	0,30	30,00
055	Doce de leite	100	0,30	30,00
056	Doce de leite	100	0,30	30,00
057	Doce de leite	100	0,30	30,00
058	Doce de leite	100	0,30	30,00
059	Doce de leite	100	0,30	30,00
060	Doce de leite	100	0,30	30,00
061	Doce de leite	100	0,30	30,00
062	Doce de leite	100	0,30	30,00
063	Doce de leite	100	0,30	30,00
064	Doce de leite	100	0,30	30,00
065	Doce de leite	100	0,30	30,00
066	Doce de leite	100	0,30	30,00
067	Doce de leite	100	0,30	30,00
068	Doce de leite	100	0,30	30,00
069	Doce de leite	100	0,30	30,00
070	Doce de leite	100	0,30	30,00
071	Doce de leite	100	0,30	30,00
072	Doce de leite	100	0,30	30,00
073	Doce de leite	100	0,30	30,00
074	Doce de leite	100	0,30	30,00
075	Doce de leite	100	0,30	30,00
076	Doce de leite	100	0,30	30,00
077	Doce de leite	100	0,30	30,00
078	Doce de leite	100	0,30	30,00
079	Doce de leite	100	0,30	30,00
080	Doce de leite	100	0,30	30,00
081	Doce de leite	100	0,30	30,00
082	Doce de leite	100	0,30	30,00
083	Doce de leite	100	0,30	30,00
084	Doce de leite	100	0,30	30,00
085	Doce de leite	100	0,30	30,00
086	Doce de leite	100	0,30	30,00
087	Doce de leite	100	0,30	30,00
088	Doce de leite	100	0,30	30,00
089	Doce de leite	100	0,30	30,00
090	Doce de leite	100	0,30	30,00
091	Doce de leite	100	0,30	30,00
092	Doce de leite	100	0,30	30,00
093	Doce de leite	100	0,30	30,00
094	Doce de leite	100	0,30	30,00
095	Doce de leite	100	0,30	30,00
096	Doce de leite	100	0,30	30,00
097	Doce de leite	100	0,30	30,00
098	Doce de leite	100	0,30	30,00
099	Doce de leite	100	0,30	30,00
100	Doce de leite	100	0,30	30,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
 Aos 12 (dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudio de Vitorino, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 008/2013, destinado a aquisição de material de consumo e outros, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo esta: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRPOM, CNPJ nº 73.218.750/0001-33, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para que a aquisição seja realizada em conformidade com as especificações técnicas e legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
 Aos 12 (dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudio de Vitorino, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 008/2013, destinado a aquisição de material de consumo e outros, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo esta: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRPOM, CNPJ nº 73.218.750/0001-33, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para que a aquisição seja realizada em conformidade com as especificações técnicas e legais pertinentes. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

ATA Nº 2013 A
 Comício

VALOR TOTAL: 52.801,45
 sendo de aditivos ou substituições extras que sejam imprimíveis ao consumo e que tenham suas características técnicas, químicas, físicas e orgânicas.

Ingredientes: Açúcar, cacau, leite, lactose, leite em pó integral, gorduras vegetais, emulsificantes leitosos de soja e hidrolisado de gelatina, aromatizantes, Corante alimentar, 082
 083
 084
 085
 086
 087
 088
 089
 090
 091
 092
 093
 094
 095
 096
 097
 098
 099
 100



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **S.M. CORREA**, CNPJ nº 12.450.655/0001-40, no valor de **R\$ 2.334,36** (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 010/2013**.

Nova Santa Bárbara, 14/03/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 011/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA S. M. CORREA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

Referente Pregão Eletrônico n.º 10/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 10/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S. M. CORREA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.450.655/0001-40, com endereço à Avenida Maringá, 2687 - Sala A, Jardim Verão, na cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, neste ato representado pela **Sra. Seile Manuele Correa**, inscrita no CPF sob nº 925.285.549-15, RG nº 6.273.126-5 SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 10/2013, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE materiais de EPI para os agentes de endemias, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

Parágrafo único - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 10/2013** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.334,36 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos cotados em até o 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **30 (trinta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os produtos serão entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- ✓ Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 07 - Secretaria de Saúde; 07.002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.304.0370.2031 - Bloco de



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

090

Vigilância em Saúde – Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2480.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2013.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante



Seila Manuele Correa

SM Correa – ME - Contratada



Tamires Diogo Ito

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

092

Empenho:

Página:1

Início vigência 19/03/2013 Final vigência 17/04/2013 Fornecedor 3637-4 S.M. CORREA

Gestor 35881 - TAMIRES DIOGO ITO

Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 7 Secretaria de Saúde

Licitação Pregão - 96 000010/2013

Súmula Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias

Dotação:			
Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
002470	0497 Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.304.0370.2031
002480	0497 Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.304.0370.2031

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	2.334,36	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.334,36	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.334,36

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	2.334,36	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.334,36	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.334,36

Critérios de seleção:

- Contrato: 860
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 010 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 94

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 010/2013, registrado em 01/02/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 93, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik
Responsável pelo Setor de Licitações